Decisão Nº 35/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.020679/2021-95

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2021.

Aprova Prestação de do Processo contas 23205.106651/2019-20, referente ao projeto intitulado "A diacronia do sujeito nulo na sala de aula: propostas de atividades didáticas".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e

b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária, em 21 de setembro de 2021,

## **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo nº 23205.106651/2019-20, referente ao projeto "A diacronia do sujeito nulo na sala de aula: propostas de atividades didáticas", com ressalvas, conforme recomendação do Parecer nº 30/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em 21 de setembro de 2021.

> **ALCINDO OLIVEIRA LOPES** Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 13:20) ALCINDO OLIVEIRA LOPES

**TERCEIRIZADO** CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 35, ano: 2021, tipo: Decisão, data de emissão: 27/09/2021 e o código de verificação: 9e8aee3308